



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de:  
Legislação, Justiça e Redação  
Sala das Sessões 06/06/05

PRESIDENTE

~~A SANCÃO~~

~~Sala das sessões~~

~~PRESIDENTE~~

## PROJETO DE LEI Nº 023/2005.

*Dispõe sobre os holerites de pagamento dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O contra-cheque ou holerite de pagamento dos servidores públicos municipais, sejam eles ativos, inativos ou pensionistas deverão indicar, pormenorizadamente, todos os seus direitos e benefícios adquiridos.

Art. 2º - Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de Maio de 2005.

*Palhares de 1801*  
Maria Helena Godinho Palhares  
Vereadora PMDB

A Comissão de:  
Finanças, Org. Tomada de Contas  
e Serviços Públicos Municipais.  
Sala das Sessões, aos 06/06/05

Aprovado em 30-09-05 discussão  
Saia das fessões 04/07/2005

**PRESIDENTE**

## A SANCÃO

Sala das sessões 05/07/05

## PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE  
Finanças (v. J. Contos Serv. P. Muncip.)

Analizando o Projeto de Lei nº 93/2005  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.  
aos 04/01/07 09/05  
PRESIDENTE João Peceli Op. Pedro  
1ºMEMBRO João Peceli  
2ºMEMBRO

## APROVADO

04 | 07 | 2005

**2º MEMBRO** \_\_\_\_\_  
Dúzedezezois os paisagens do lagoamento  
búplicas minúsculas e sólidas biotípicas.

PARECER DA COMISSÃO DE  
Assist. Técnica e Redação

Analisando o Projeto de Lei nº 93.1.2005  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,  
aos 04 / 02 / 2005  
PRESIDENTE António José  
1º MEMBRO Demetrio de Miranda  
2º MEMBRO



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pela necessidade de estar o município, através do setor pessoal omitido-se na obrigação de discriminar os direitos adquiridos no decorrer de sua carreira funcional, as verbas que estão sendo pagas mensalmente aos servidores, pensionistas e aposentados, o que tem gerado dúvidas quanto aos valores recebidos.

Tal situação não pode continuar da forma atual onde diversos servidores tem se sentido prejudicados com a atitude do poder executivo.

Sala das sessões aos 30 de Maio de 2005.

*M. Palhares*  
Maria Helena Godinho Palhares  
Vereadora PMDB

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 de junho de 1891

# CEPES - Centro de Pesquisas CENTRO DE MINAS GÉRMAS



## JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o presente pela necessidade de estat o munícipio através do setor pessoal quanto-se as opções de discriminação entre os diferentes profissionais de sua carreira funcional, as vertentes da estagiaria baseadas na necessidade dos servidores, consequentes a absorção de novos servidores que invadem o limite das ações recepcionais.

É o caso de continuidade das formas atuais de diversos servidores formados naquele período que a estrutura do poder executivo se sente pressionado com a tarefa de nomear os mesmos para a estrutura de governo.

Assas mensagens aos 30 de Maio de 2002.

Minha Hesitou Gabinete Poderoso  
Felicidade PMDB